

REQ. 014/2024/GPAR/CFSF/GO241

EXCELENTÍSSIMO SENHOR DEPUTADO BRUNO PEIXOTO  
PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE GOIÁS.

REQUERIMENTO N. 014/2024.

O Deputado que o presente subscreve, com fulcro regimental e após manifestação plenária, vem, respeitosamente perante Vossa Excelência, determinar o envio de expediente ao Excelentíssimo Senhor **Governador Ronaldo Ramos Caiado** e ao Presidente da Agência Goiana de Infraestrutura e Transporte, **Senhor Antônio Leite dos Santos Filho**, solicitando-lhe a pavimentação asfáltica da GO - 241 no trecho que liga o município de Minaçu ao município de Cavalcante, que atualmente está em um estado calamitoso, sendo de suma importância a pavimentação do perímetro supracitado.

A situação do mencionado trecho é crítica, com buracos, erosões, causados pelas chuvas, somados ao grande tráfego de veículos de carga para escoar a produção local. Esses problemas prejudicam o escoamento agrícola da região e dificultam a circulação das pessoas que usam a via diariamente, visto a importância turística do município de Cavalcante para o Estado de Goiás.

Cumprе salientar que o estado da rodovia é tão crítico, que os munícipes que trafegam cotidianamente solicitam que antes mesmo da realização das obras seja disponibilizado equipe para patrolar/compactar o solo, de forma emergencial, porquanto com a chegada do período de chuvas, o perímetro que já está em estado crítico tende a ficar intransitável por conta da quantidade de pontos de atoleiro.

Ainda, se **requer** o envio de uma programação para a realização das obras, para nosso conhecimento e acompanhamento da solicitação pelos munícipes interessados nas demandas.



Isto posto, dada a importância da matéria sob destaque, solicita o Deputado subscritor **preferência** no acatamento deste requerimento, e que sejam enviadas por sítio eletrônico ao endereço de e-mail.: presidencia@goinfra.go.gov.br e/ou antonio.lsantos@goinfra.go.gov.br, adotando-se, via de consequência as providências ora solicitadas.

SALA DAS SESSÕES, EM DE DE 2024.

**Amauri Ribeiro**

Deputado Estadual – União Brasil.



# PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://alegodigital.al.go.leg.br/autenticidade> utilizando o identificador 32003200300032003100330035003A005000

Assinado eletronicamente por **AMAURI RIBEIRO** em **03/07/2024 10:38**

Checksum: **C3E3979F6831A4F2B99648EBEDF964DE027660A9146C37F13DE952939841DCBE**



---

Autenticar documento em <https://alegodigital.al.go.leg.br/autenticidade>  
com o identificador 32003200300032003100330035003A005000, Documento assinado digitalmente  
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.